COLEGIADO DAS ESCOLAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – CONSEGOV

Ata da reunião realizada em 22 de agosto de 2025, via plataforma Microsoft Teams.

Participantes:

SEGES – Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo – EMASP

Juliana Helena Bonat

Tatiane Chacon Martinez Nogueira dos Santos

Oldair José de Oliveira Morgado

Patrícia Vieira Santos

PGM – Centro de Estudos Jurídicos – CEJUR

Priscilla Ramirez

Emanuel Guedson Ferreira Guedes

SMS – Escola Municipal de Saúde – EMS

Leandro Machado Dias

SVMA – Universidade Aberta do Meio-Ambiente e Cultura de Paz – UMAPAZ

Gabriela Chabbouh

Sylvia Christina de Andrade Grimm

SME – COPED – Coordenadoria Pedagógica

Kaligiane Dorgelma Félix da Silva Lima

SMADS – Espaço Público do Aprender Social – ESPASO

Ademar Sartori Júnior

TCM – Escola Superior de Gestão e Contas Públicas – EGC

Ricardo Panato

CGM – Controladoria Geral do Município - CFCI

Luis Fernando de Paiva Baracho Cardoso

Convidado:

CGM – Controladoria Geral do Município
Coordenador de Proteção de Dados - Marcus Vinícius Marins

Estrutura da reunião:

10:05 – Abertura da reunião, boas-vindas e apresentação das pautas que serão tratadas no encontro

10:05 – Apresentação da avaliação do Seminário CONSEGOV sobre Inteligência Artificial

10:15 – Resultado da consulta sobre frequência de realização dos seminários organizados pelo CONSEGOV

Adequação de formulários de inscrição e termos de cessão de uso à Lei Geral de Proteção de Dados

11:10 – Encaminhamentos para a próxima reunião

11:15 – Encerramento

Abertura:

EMASP dá as boas-vindas aos presentes e recapitula os temas tratados na reunião de julho, informando as **pautas que serão tratadas no encontro de agosto**, a saber:

1) Apresentação da avaliação do Seminário sobre Inteligência Artificial promovido pelo CONSEGOV;

2) Resultado da consulta sobre frequência de realização dos seminários organizados pelo CONSEGOV;

3) Adequação de formulários de inscrição e termos de cessão de uso à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Apresentação da avaliação do Seminário CONSEGOV sobre Inteligência Artificial:

O seminário **"Escolas de Governo e Inteligência Artificial: Possibilidades, Desafios e Soluções"** foi realizado pelo CONSEGOV, via plataforma Microsoft Teams, em 20 de maio de 2025, das 9h00 às 17h00. O evento contou 4 painéis e teve a participação de 353 servidores. Na pesquisa de satisfação submetida aos alunos pela EMASP, a nota média obtida foi de 9,53. Dos 353 participantes, o maior público pertencia à Secretaria Municipal de Educação, com 128 participantes (cerca de 36,26%), seguido pela Secretaria Municipal de Saúde, com 51 participantes (cerca de 14,44%). 29 participantes eram de SMSU (cerca de 8,21%) e 25 eram de SEGES (cerca de 7,08%). 19 servidores eram de outros Órgãos; 11 eram da CGM, 9 da SVMA, 6 da PGM e 3 de SMADS. A participação das demais Secretarias pode ser verificada no gráfico abaixo:

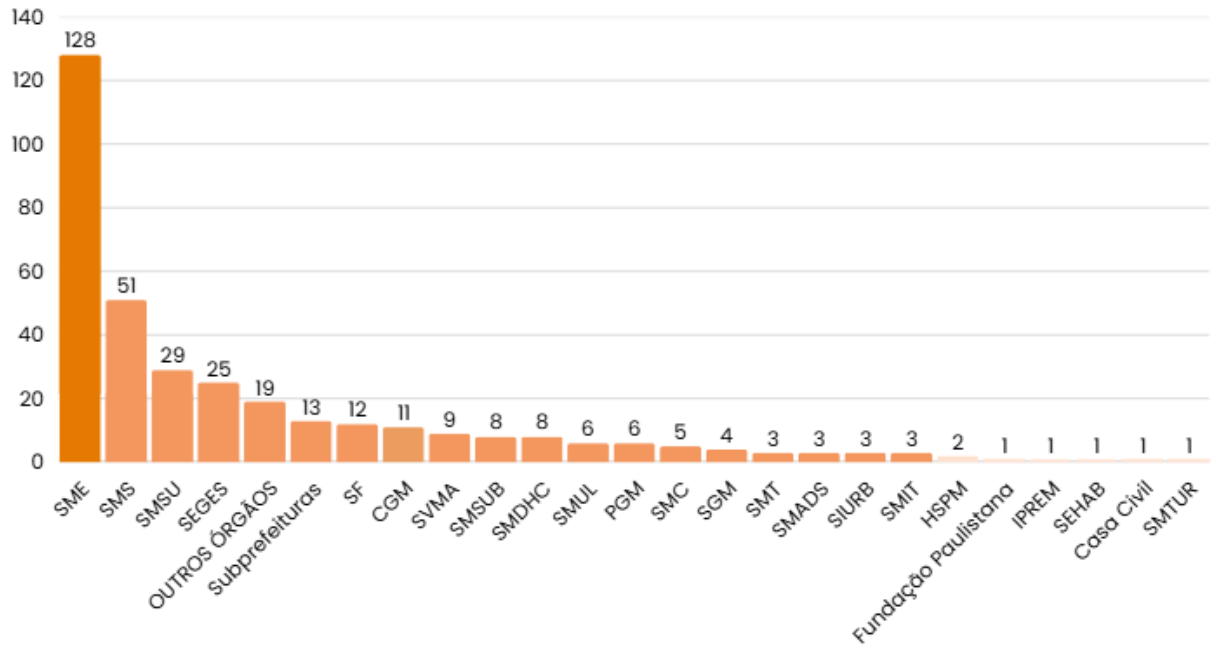

O evento contou com a participação do LIIA, o Laboratório de Inovação e Inteligência Artificial da ENAP; da Acadepol, que tratou de metodologias ativas e Inteligência Artificial; da Controladoria Geral do Município e PGM para tratar dos aspectos de Inteligência Artificial e Lei Geral de Proteção de Dados; e da Escola Municipal de Saúde, trazendo sua experiência com aspectos práticos da Inteligência Artificial para a simplificação dos regulamentos e projetos pedagógicos do seu Programa de Residência Médica.

Foi uma experiência positiva, de muito aprendizado e desmistificação da inteligência artificial.

EMASP informa que, inicialmente, chegou a cogitar um erro de público-alvo. Posteriormente, analisando dados de suas outras formações, constatou que servidores lotados na educação são grandes apreciadores das formações promovidas pelas EMASP, especialmente aquelas voltadas a temáticas de tecnologia. Entretanto, isso estimulou os participantes do CONSEGOV a refletir se os servidores públicos têm real dimensão do que é uma escola de governo.
Com base nisso, a **EMASP** vislumbrou que talvez uma campanha de comunicação ou algum tipo de pesquisa seria interessante para difundir a cultura das escolas de governo, o que a moveu a elaborar, em conjunto com os integrantes do CONSEGOV a pesquisa para percepção das lideranças sobre formações profissionais e o papel das escolas de governo.

Compartilha também que sua expectativa em um próximo evento é atingir outras escolas de governo municipais, além das estaduais.

Na sequência, a **EMASP** compartilha a percepção dos alunos sobre o evento. No geral, a experiência foi muito positiva e os alunos apreciaram o conteúdo ministrado. Fica como sugestão para o próximo seminário fracionar a formação em dois encontros, em lugar de realizar uma formação durante um dia inteiro.

Resultado da consulta sobre frequência de realização dos seminários organizados pelo CONSEGOV

EMASP apresenta o resultado do formulário para consulta às demais escolas sobre frequência de realização de seminários pelo CONSEGOV, assim como possíveis temas para um próximo.

Na pergunta sobre avaliação da frequência de seminários, 75% dos votos elegeram a realização de um seminário por ano, contra 25% para dois seminários por ano. Ainda assim, na segunda pergunta, 66% das escolas votaram que deve ser realizado um seminário no segundo semestre, o que parece um pouco contraditório.

Na consulta a respeito dos temas, 66,7% das escolas votaram no tema **"Políticas de Valorização do Servidor: o Papel Estratégico das Escolas de Governo**". Houve 22% para nenhum dos temas propostos e 11% para a **Importância do Autocuidado para o Servidor Público.**

No campo aberto para sugestões de temas para o seminário do segundo semestre, destacam-se a uniformização normativa da acessibilidade; a proposta de um encontro presencial entre as escolas para balanço das atividades de 2025 e desafios para 2026; Relacionamentos Interpessoais, Cultura Organizacional e o Mundo Virtual, dentre outros.

EMASP sugere realizar um encontro das escolas de governo no segundo semestre de 2025, preferencialmente presencial, em vez de um grande seminário. O objetivo é promover o fortalecimento dos laços entre os participantes, já que as reuniões, desde a pandemia, têm sido remotas. O local pensado é a UMAPAZ.

Para esse encontro, pensou-se no tema votado pelas escolas no formulário. A EMASP abre a questão para debate com os outros participantes.
A **EGC** e as demais escolas concordam com a realização do encontro presencial. A **UMAPAZ** oferece que o encontro seja na sede da escola, em 24 de outubro.

EMASP sugere que balanço das atividades das escolas é um tema que deveria ser discutido internamente. Para um encontro com público externo, sugere temática de interesse geral para atração de outras escolas de governo municipais e estaduais.

CFCI sugere uma primeira reunião presencial para integração maior entre os participantes.

ESPASO concorda com a visão do CFCI. Em relação à temática do papel estratégico das escolas de governo, compartilha que sente que ainda não há uma relação CONSEGOV. Cada escola preconiza suas questões cotidianas, o CONSEGOV reúne-se uma vez ao mês, sem ter, entretanto, uma integração efetiva. Acredita que trabalhar o papel estratégico de todas as escolas não só as fortalecerá individualmente, mas atribuirá também caráter organizacional ao CONSEGOV, fortalecendo a relação entre seus componentes.

A **UMAPAZ** levanta que, anteriormente à pandemia, as reuniões do CONSEGOV eram presenciais e sugere que pelo menos um encontro por ano seja presencial, propondo que nas reuniões do ano que vem se faça um rodízio de seu local de realização (cada mês em uma escola diferente). Assevera ainda que se o tema para reunião presencial for balanço das escolas, seria melhor realizá-lo em fevereiro de 2026 para haver tempo para a consolidação dos dados, podendo ser um evento aberto a servidores que atuem em outras áreas para provocação em relação a temas que desejam que as escolas abordem nas formações. Sugere fazer um encontro físico em outubro com outra temática (**Políticas de Valorização do Servidor: o Papel Estratégico das Escolas de Governo)**.

EMASP pondera consolidação em documento para elencar um grande tema para o encontro entre as escolas em outubro. Todos concordam que a reunião de setembro seja online e a de outubro será presencial.

Adequação de formulários de inscrição e termos de cessão de uso à Lei Geral de Proteção de Dados

EMASP apresenta Marcus Vinícius Marins, coordenador de proteção de dados pessoais da Controladoria Geral do Município, que inicia a exposição agradecendo o convite. Enaltece a importância da abordagem do tema pelas escolas de governo que, além de serem responsáveis por formar servidores na seara, lidam com dados pessoais em massa.

A privacidade, além de ser uma obrigação legal, é elemento de confiança institucional, por meio do qual se demonstra a maturidade em processos para a Administração Pública. Incorporar a privacidade é investir em confiabilidade.

Marcus Vinícius traz um estudo de caso para ilustrar a questão, qual seja, o trabalho da Divisão de Conformidade e Proteção de Dados Pessoais nos termos de privacidade e termos de uso de imagem no âmbito do Centro de Formação em Controle Interno.

Apresenta os princípios Lei Geral de Proteção de Dados, o trinômio finalidade/necessidade/adequação, que funciona de maneira uníssona.

Finalidade: o dado deve ter um objetivo legítimo, informado previamente.

Necessidade: funciona como um filtro para a coleta do mínimo indispensável para a execução de qualquer tipo de trabalho.

Adequação: o dado deve ter uso compatível com a finalidade informada.

O atendimento a estes 3 princípios afasta uma série de problemas passíveis de ocorrência, tais como multas e advertências por violação à LGPD. Na Europa, por exemplo, embora o cenário da privacidade seja diverso do Brasil, houve multas de altíssimo vulto, na casa dos cerca de 50 milhões de euros, por violação aos princípios da LGPD.

Outro conceito muito relevante é o direito do titular, que é uma potencialidade de dados que o titular tem em face da Empresa ou da Administração Pública. O foco das escolas de governo deve ser o estabelecimento de bases mínimas para o atendimento desses direitos. A máxima é a de que o Direito só tem valor se houver um meio claro para seu exercício.

As potencialidades sobre o direito do titular previstas pela LGPD que são aplicadas desde 2018 se embasam em:

Direito de acesso: qualquer estudante ou professor pode solicitar às escolas informações sobre quais são os dados e como são tratados, podendo opor-se a certos tratamentos, mesmo quando há consentimento. Pode, ainda, solicitar a correção ou a eliminação desses dados. O simples atendimento aos direitos do titular afasta a possibilidade de aplicação de eventuais multas pela autoridade nacional de proteção de dados em face da Administração Pública. Embora não haja previsão de multa pecuniária para a Administração Pública, existe a figura da multa operacional, consistente, por exemplo, no bloqueio das bases de dados das escolas de governo.

Consentimento: na Administração Pública ele, na maioria das vezes, é subsidiário, vez que esta tem a prerrogativa de tratamento de dados pessoais em virtude de obrigação legal ou de execução de políticas públicas. Na CGM, apenas 3% das demandas se pautam em consentimento. No âmbito das escolas de governo, ele se faz mais necessário.

Requisitos do consentimento: ele deve ser específico, informado e revogável.

Especificidade: o momento da coleta deve ser precedido de informações para que a pessoa compreenda o que será feito com o dado pessoal. Importante informar quais são os dados que serão utilizados e para quê.

Informado: o titular precisa receber informações claras, precisas e de fácil acesso sobre todo o tratamento de dados que será realizado.

Revogável: o titular deve ter o direito de revogar seu consentimento a qualquer momento, de forma gratuita e facilitada.

Quando o consentimento pode ser utilizado pelas escolas de governo?

Ele pode ser utilizado para termo de uso de imagem, pesquisas de satisfação em relação ao trabalho realizado pelas escolas de governo ou para permitir a publicação de trabalhos acadêmicos.

A gestão incorreta do consentimento pode ensejar a aplicação de multas. Ser diligente com esse aspecto cumpre o princípio da transparência.

Marcus Vinícius apresenta o termo de consentimento utilizado anteriormente pelo CFCI, idealizado logo no início da aplicação da LGPD. Ele apresentava linguagem extremamente técnica, dificultando o entendimento do documento pelos alunos, o que ensejou sua revisão.

CFCI compartilha que identificou duas questões a serem aprimoradas: a questão atinente à proteção de dados e aos direitos autorais, esta última atualmente sob análise assessoria jurídica para elaboração de novo modelo de autorização de uso de imagem, voz e material produzido pelo educador.

O excesso de formalismo causou a dificuldade de atingir o usuário do serviço público. Pela análise do documento, percebeu-se que a necessidade não havia sido contemplada, além de muitos outros aspectos. Considerando o cenário, a CGM elaborou novo modelo com foco em clareza, objetividade e detalhamento acessível. Ele é enxuto, contempla as informações necessárias da LGPD e, para usuários que queiram mais informações, basta acessar o QR Code que está localizado ao final da página do termo.

Os procedimentos foram padronizados e a base legal foi explicitada para que houvesse acesso mais facilitado ao usuário do serviço público. A prática foi difundida no programa de titularidade da CGM "Estudantes em Ação" e no âmbito do CFCI.

Recomendações para análise dos procedimentos nas escolas de governo:

1) Avaliar os instrumentos atuais, verificando clareza das informações e linguagem simples, especialmente em relação à LGPD para proteção de dados na cultura da privacidade;
2) Objetividade e enxugamento de campos;
3) Exposição da base legal e finalidade da coleta do dado;

4) Adoção de modelos padronizados, ressalvadas as adaptações necessárias;
5) Capacitar equipes e revisar esses documentos para que não se tornem estanques;
6) Gerir o consentimento;

Lista da gestão dos direitos do titular:

a) Análise dos termos e avisos de privacidade (não vale assinalar – esse consentimento é viciado);
b) Pensar na necessidade da coleta;
c) Gestão de direitos;
d) Transparência e registro,
e) Revisão e capacitação da equipe.

1. "Avisos e termos" significa garantir que todo formulário, contrato ou termo possua informações sobre privacidade com linguagem clara e acessível;
2. "Coleta e finalidade" significa explicar os motivos pelos quais o dado é coletado
3. Informar o período de retenção do dado pessoal;

EMS informa que está construindo formulários para a criação de um sistema de gestão acadêmica para o programa de residência médica. Questiona sobre os períodos mínimo e máximo de armazenamento dos dados.

Marcus Vinícius responde que a Administração Pública possui mais prerrogativas para a retenção de dados. O prazo máximo estipulado pela LGPD para a retenção dos dados pela Administração Pública é de 5 anos. Caso haja necessidade de armazenamento de um dado por período superior ao mencionado, deverá ser elaborado documento, como uma portaria, por exemplo, que justifique a retenção por prazo superior.

Coleta e consentimento: devem ter a finalidade exposta;

O consentimento deve ser expresso para:

- Uso de imagem em gravações e divulgações institucionais;
- Publicação de trabalhos em portal acadêmico;
- Pesquisas de satisfação sem obrigação legal (a pesquisa não precisa do dado pessoal);

Registrar, armazenar e permitir revogação do consentimento:

A Prefeitura de São Paulo ainda não está preparada para lidar com a revogação do consentimento. É necessário pensar em armazenamento e validade do termo.

Gestão do direito:

- É necessário disponibilizar canal específico para pedidos de acesso, retificação ou exclusão (formulários ou e-mails)**;**
- Estabelecer **prazos de resposta** documentados e auditáveis - prazo de resposta da LGPD pode ser imediato ou em até 15 dias;
- Criar modelos de resposta padronizados para garantir consistência.

Importante: autenticar a identidade dos titulares dos dados via juntada do documento físico ou mecanismos de autenticação (Plataforma Gov.BR, por exemplo).

Transparência e registros:

- Manter registros atualizados das solicitações recebidas e atendidas;
- Utilizar logs ou planilhas de controle para auditoria interna (garantir o acesso de forma responsável, sempre prezando acesso a quem for estritamente necessário e com uso de senhas);
- Oferecer ao titular comprovante de que sua solicitação foi processada.

Para cada tipo de direito, é necessário haver uma manifestação padronizada que explique o motivo. Por exemplo, o direito à eliminação existe, mas dentro da Administração Pública é remoto, pois é possível manter o dado pessoal por cumprimento de obrigação legal ou execução de políticas públicas.

Revisão e capacitação:

- Revisar periodicamente as práticas de privacidade, os formulários e fluxos;
- Capacitar equipes para identificar quando o consentimento é exigido e como formalizá-lo;
- Realizar simulações de pedidos de titulares para testar prazos e clareza nas respostas.

Marcus Vinícius agradece a recepção da EMASP e se coloca à disposição para o que for necessário.

EGC parabeniza a CGM pelo trabalho, agradece e pede o compartilhamento do termo do CFCI.

CEJUR compartilha que no moodle há recurso para que os alunos tenham a opção de realizar a autoexclusão dos dados na plataforma, mas informa que o recurso não fica habilitado. Questiona se deveria habilitá-lo.

Marcus Vinícius esclarece que tem reservas quanto à autoexclusão, mas abrir a prerrogativa para a solicitação da exclusão, é algo factível, com exceção de dados pessoais coletados que não serão mais utilizados (estes devem ser excluídos de imediato). Explica ainda: se for uma solicitação, deve ser possível coletar os motivos da solicitação, além de questionar quais campos o aluno quer excluir.

Fica definido que a data da próxima reunião será 19 de setembro.

AFSU informa que está estruturando o programa de pós-graduação e agradece às escolas que contribuíram com a doação de obras para a biblioteca.

Encaminhamentos:

1) **EMASP** se compromete a elaborar o documento para coleta de sugestões de subtemas para o encontro presencial que ocorrerá em outubro;
2) A pauta será votada novamente no chat do CONSEGOV na Plataforma Teams;

Todos se despedem e a reunião é encerrada.